

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- Razão Social: Polícia Rodoviária Federal
- Estado/Município: MG/Belo Horizonte

2 - LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Quilômetro: 527,2 MG
- Local: pista principal
- Sentido do fluxo fiscalizado: norte
- Faixa(s) de trânsito (circulação) fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): 1, 2 e 3

3 - EQUIPAMENTO

- Tipo: aparelho controlador eletrônico de velocidade
- Data de início da operação no local: Ainda sem definição

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): via de trânsito rápido
- N.º de pistas: 1
- N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 3
- Geometria: aclive, curva
- Trecho urbano: sim
- Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD):20.478
- Trânsito de pedestre: sim
- Trânsito de ciclista: sim

5 - VELOCIDADE

5.2 - Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior

- Velocidade regulamentada: 70 km/h para veículos leves e pesados
- Velocidade praticada antes do início da fiscalização:
 - Média: 107 km/h
 - Máxima: 127 km/h
 - Mínima: 52 km/h
 - Data da medição: 02/12/2014

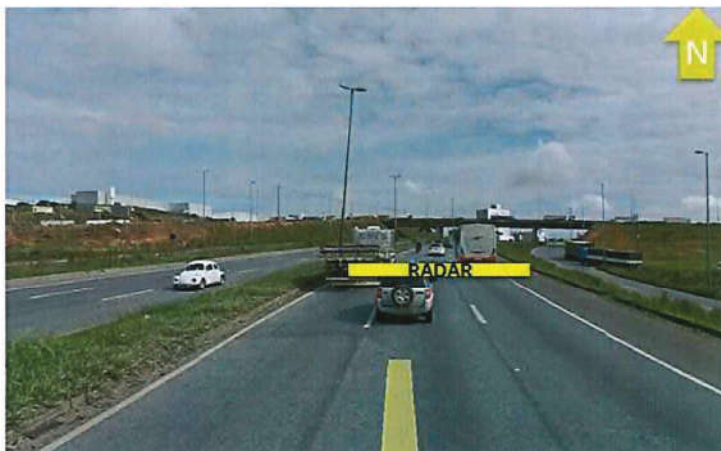
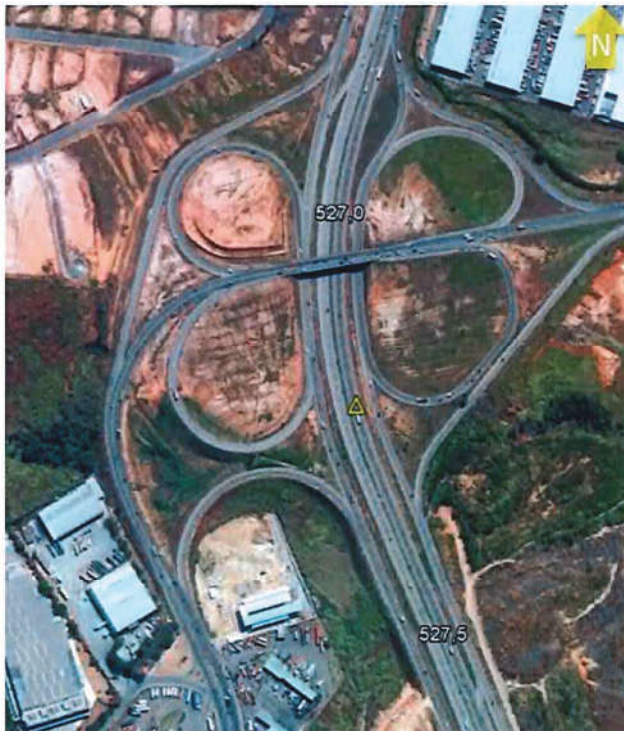
6 - N.º DE ACIDENTES NO LOCAL (para esta definição, considerar-se-á um trecho máximo de quinhentos metros antes e quinhentos metros depois do local).

- Até 12 meses antes do início da fiscalização (interstício de 06 meses): 43

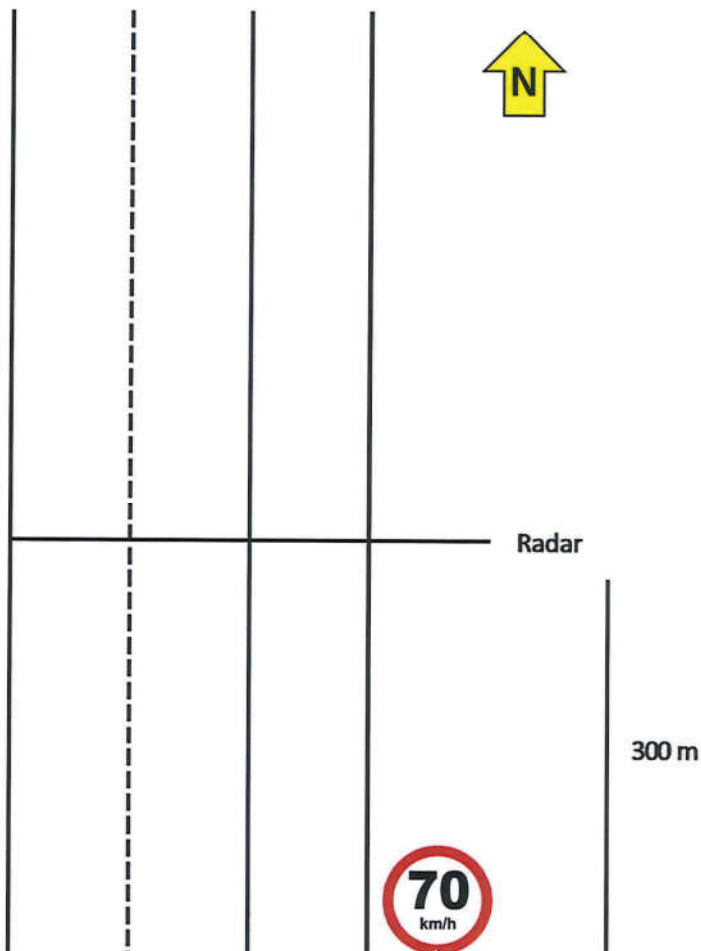
7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL

- Descrição dos fatores de risco: logo após essa curva há retenção de veículos devido à entrada no Ceasa. A localização do radar foi definida considerando o ponto de início do aclive, ponto no qual os veículos tendem estar em alta velocidade.
- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: não possuímos essa informação.
- Outras informações julgadas necessárias: Não há outras informações a serem destacadas.

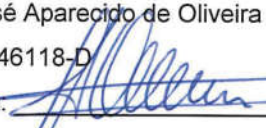
8 - PROJETO OU CROQUI DO LOCAL



BR 040
Km 526 MG NORTE
Placa R-19 , com a
inscrição do limite
máximo
regulamentado para a
via ou trecho de
acordo com a
Resolução 396/2011
CONTRAN



9 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO

- Nome: José Aparecido de Oliveira
- CREA nº: 46118-D
- Assinatura: 
- Data: 11/07/2016

10 - RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

- Órgão: Polícia Rodoviária Federal
- Nome:
- CREA nº:
- Assinatura: _____
- Data: